



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, Solicitação de Recuperação e Reutilização das Instalações do Antigo CMEI Cinderela, Aracruz-ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária e importante, haja vista que as antigas instalações do CMEI Cinderela, localizadas no bairro Limão, encontram-se atualmente abandonadas, em condições de deterioração, com mato alto, pichações e sendo utilizadas como ponto de encontro para usuários de drogas. Isso tem gerado insegurança e transtornos para os moradores da região.

Com a recente inauguração da nova escola na entrada do bairro Guanabara, é imprescindível que as antigas instalações sejam recuperadas e reutilizadas para atender às necessidades da comunidade local.

Enquanto isso, as crianças do bairro Limão que cursam o ensino fundamental estão sendo obrigadas a se deslocar até a Escola Zilca, no bairro Vila Nova, enfrentando o risco de atravessar rodovias asfaltadas. Este deslocamento torna-se inviável para crianças sem acompanhantes, e muitos pais, impossibilitados de levar e buscar seus filhos, são forçados a arcar com custos extras para contratar pessoas que realizam essa tarefa.

Diante do exposto, sugere-se que o espaço do antigo CMEI Cinderela seja recuperado e transformado em uma escola de ensino fundamental, de modo a atender as crianças da localidade, reduzindo os riscos de deslocamento e promovendo mais comodidade e segurança para as famílias do bairro Limão.

Essa medida trará benefícios diretos à comunidade, solucionará problemas de segurança pública e oferecerá às crianças um local de ensino próximo de suas residências, valorizando o bairro e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da região.

Aracruz/ES, 19 de dezembro de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 19/12/2024 08:25

Checksum: **3912A10DFD43AE6B246AD534AA02C29C61F600E2B6852C9AF9E54CDB41394C47**

